



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1178 - Ano XXV - 17 de janeiro de 2023

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

 /prefeituradepeluiibe

 /prefeituradepeluiibe

 [www.peruiibe.sp.gov.br](http://www.peruiibe.sp.gov.br)



## IPTU E ISS PRORROGADOS

**DATA DE VENCIMENTO  
ATÉ 31 DE JANEIRO PARA:**

**COTA ÚNICA  
(DESCONTO DE 5%)**

PRIMEIRA DE 3 PARCELAS  
(DESCONTO DE 3%)

PRIMEIRA DE 12 PARCELAS

**Acesse: [portalcidadao.perui.be](http://portalcidadao.perui.be)**



### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/01/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2022

27/01/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2022

[www.peruiibe.sp.gov.br](http://www.peruiibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## DEPARTAMENTOS

**AÇÃO SOCIAL**  
David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**  
Silvio Antonio Pereira Venancio

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO**  
Cleia Cristina da Silva

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE**  
Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
Juanita Trigo Nasser

**COMPRAS**  
Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Edenilson de Melo Chaves Silva

**CULTURA**  
Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**  
Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Paula Gimenez

**ESPORTES**  
Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO**  
Willian Roque Matias

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE**  
Marcelo Mouro Campos

**NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE**  
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**  
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS**  
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Rafael Blener da Costa de Araújo

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Marcelo Prates

**RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
José Fernandes Aparecido Zanelatto

**RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**  
Artur Renato Chaves Martins

**SERVIÇOS**  
Bruno Motta Dompieri

**TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
Rodrigo Rogério Campos

**TESOURARIA**  
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 145,41

## EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing  
– Departamento de Jornalismo  
– Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Adilson da Silva Oliveira

PRESIDENTE  
Paulo Carlos de Oliveira Junior

2º VICE PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

1º SECRETÁRIO  
Fabio Pandori Mariano

2º SECRETÁRIO  
Gabriel dos Reis

### Vereadores

Rodrigo Silva Pereira  
Antuni Pereira de Matos  
Ivan Martins Colares  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chehade Pereira  
Ingram de Souza Menezes  
João Pedro de Lara  
Sergio Roberto de Lara

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

### AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

### AME

3451-1075

### APAE

3453-3383

### AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

### ACEP

3455-9595

### AEAP

3455-2357

### AEP

3455-8247

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

### BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

### CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

### CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

### CAPI

3456-1647

### CASA DE REPOUSO

#### N. Sra. APARECIDA

3456-2815

3456-3261

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

### CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

### CENTRO DE CONTROLE ZOONÓSES

3451-1074

### CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

### CONVÊNIOS

3451-1125

### COMUNICAÇÃO

3451-1070

### CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

### CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

### DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

### DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

### ELEKTRO

0800-701-0102

### ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

### FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

### FÓRUM

3455-5400

### GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

### MEIO AMBIENTE

3451-1066

### OBRAS

3451-1091

### OUVIDORIA

3451-1087

### PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

### POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

### POLICIA MILITAR

190

### PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

### PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

### POSTO SEBRAE

3451-1085

### PROCON

3451-1084

### PRODEP

3455-2223

### RECURSOS HUMANOS

3451-1180

### REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

### REGIONAL DO GUARÁ

3451-1000

3457-9270

### SABESP

3455-7772

### SAMU

192

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

### SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

### SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

### SINTRAPE

3455-7321

### TIRO DE GUERRA

3451-1068

### UPA

3451-1080/3454-2421

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

### TELEFONISTA

3451-1000

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Peruíbe, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 – (Estatuto da Cidade), convida a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, que “Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 100, de 29 de março de 2007, que “Institui o Plano Diretor, define princípios, objetivos, estratégias e instrumentos para a realização das ações de planejamento no município de Peruíbe e dá outras providências”.

O referido projeto encontra disponível no site da Câmara para consulta.



## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR



**Data:** 13 de fevereiro de 2023

**Local:** Câmara Municipal de  
Peruíbe

**Horário:** 18h

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ 10.139.519/0001-09. OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS CUSTOMIZÁVEIS E INTEGRADOS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 168.800,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2023.

ATO DA MESA Nº 04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir desta data, o Dr. Bruno Luiz Marra Cortez, RG nº 22.497.215-7-/SP, CPF nº 284.567.638-70, OAB nº 246952/SP, para o cargo de Diretor Jurídico, Referência R4F1, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 02 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO  
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS  
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 05/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2023, a Sra. Sra. Juliana Alves Andrade Rodrigues, RG nº 44.119.523-4 SSP/SP, CPF 348.665.208-76, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeada em 1º de junho de 2022, através do Ato da Mesa nº 23/2022.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 11 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO  
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS  
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 06/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir 17 de janeiro de 2023, o Sr. Carlos Spinosa Macedo, RG nº 229653303/SP, CPF 125.301.328-44, para o cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, para prestar serviços no gabinete da Vereadora Maria do Socorro Antunes de Mendonça, que se responsabilizará pelas funções a serem por ele exercidas e o horário a ser cumprido.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 17 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

PORTARIA N.º 06/2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Wonner Marcio de Souza.

Art. 2º Nomear como responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Osmani Alves dos Santos.

Art. 3º Nomear como responsável pelo Almojarifado da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor José Américo da Silva.

Art. 4º Nomear como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Lucas Gewehr Mendes.

Art. 5º Nomear como Pregoeiro da Câmara Municipal de Peruíbe, para o exercício de 2023, os servidores, Tadeu d'Amore, Wonner Márcio de Souza e Sostensys Mendes Santos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em conjunto com a Fundação VUNESP, divulga o resultado da análise dos recursos relativos ao gabarito do Caderno de Questões da Prova Objetiva para o cargo de Procurador Jurídico Legislativo.

1. Listagem geral dos recursos:

Table with columns: RECURSO, CANDIDATO, INSCRIÇÃO, PROVA, QUESTÃO, RESULTADO. Lists various candidates and their exam results.

2. Gabarito Após Recursos:

Table with columns: 1-D, 2-C, 3-B, 4-A, 5-C, 6-C, 7-B, 8-D, 9-A, 10-E. Shows the correct answers for each question after appeals.

N\* = questão anulada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Peruíbe, 17 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em conjunto com a Fundação VUNESP, divulga a nota da Prova Objetiva para o cargo de Procurador Jurídico Legislativo.

O candidato poderá interpor recurso, nos dias 18 a 20 de janeiro de 2023, acessando o site www.vunesp.com.br, na página específica do concurso público, seguindo as instruções ali contidas.

Table with columns: Inscrição, Documento, Inscrição, Documento, Inscrição, Documento, Inscrição, Documento, Inscrição, Documento. Lists candidates and their scores.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Eliminado

Table with columns: Inscrição, Documento, Nascimento, C Esp, T. Acertos, Nota. Lists candidates who were eliminated and their details.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Table with columns: Inscrição, Documento, Nascimento, C Esp, T. Acertos, Nota. Continuation of the eliminated candidates list.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

28088778	456084617	16/08/1996	20	20	40,000
28093640	50226225-4	10/01/1999	22	22	44,000
28095200	286519626	18/05/1976	21	21	42,000
28104838	19.761.8182	16/08/1972	15	15	30,000
28107730	35.040.9791	21/08/1986	12	12	24,000
28108302	286014051	28/06/1979	16	16	32,000
28112946	434773761	03/10/1983	23	23	46,000
28114857	368191546	28/05/1997	10	10	20,000
28119908	498286083	26/12/1997	24	24	48,000
28122879	1871102	08/02/1973	15	15	30,000
28128770	50.086.015-8	02/10/1989	13	13	26,000
28131738	396329007	16/07/1996	13	13	26,000
28139402	417924342	15/12/1988	20	20	40,000
28143299	538592227	11/06/1998	12	12	24,000
28145712	24.054.485	01/03/1972	13	13	26,000
28146530	284316211	30/06/1984	20	20	40,000
28149998	19441631	06/07/1997	24	24	48,000
28157010	324120473	27/04/1976	18	18	36,000
28160495	46587410	26/03/1974	23	23	46,000
28165187	56687589	07/08/1998	15	15	30,000
28166817	339421836	17/01/1982	17	17	34,000
28171139	450289991	09/04/1996	18	18	36,000
28177509	21745057X	28/12/1978	15	15	30,000
28178327	381197879	01/04/1998	20	20	40,000
28184475	498416392	15/08/1997	13	13	26,000
28193393	221602604	18/05/1977	11	11	22,000
28196787	491653141	19/11/1997	19	19	38,000
28197500	502474178	27/07/1997	20	20	40,000
28205936	0000000113941481	02/05/1963	8	8	16,000
28206231	390031908	27/09/1993	19	19	38,000
28212185	0196962333	22/05/1979	14	14	28,000
28217993	323059699	04/12/1985	14	14	28,000
28234189	41949666X	24/05/1986	17	17	34,000
28238630	370206800	21/10/1995	19	19	38,000
28241298	468739907	13/03/1990	13	13	26,000
28248856	475348175	19/10/1990	19	19	38,000
28250209	343611284	16/01/1989	16	16	32,000
28267281	30.095.8447	18/12/1979	19	19	38,000
28280004	385006715	24/05/1996	23	23	46,000
28292820	286308144	18/12/1988	19	19	38,000
28330380	480129423	23/11/1991	17	17	34,000
28342348	368208321	02/10/1989	17	17	34,000
28355300	443141944	22/07/1994	17	17	34,000
28364732	456270139	26/05/1997	14	14	28,000
28371011	549885428	15/05/2000	16	16	32,000
28390298	49224170X	27/05/1992	19	19	38,000
28421515	335492228	18/08/1986	23	23	46,000

4



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

28434439	130959356	25/09/1960	1	1	2,000
28445384	439634738	29/09/1984	18	18	36,000
28453522	222545094	02/10/1973	21	21	42,000

## Habilitado - Não Convocado para 2ª Fase

Inscrição	Nome	Nascimento	C Esp	T. Acertos	Nota
28222270	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/1993	25	25	50,000
28194543	ALINE DE SOUZA LISBOA	19/08/1984	27	27	54,000
27653030	ANA FLAVIA CONSOLINI VARETTO	01/05/1975	25	25	50,000
28123182	ANA FLAVIA DE ALCANTARA HERNANDES	26/09/1996	16	16	32,000
27614190	CAMILA CÉPERA DESIGNE	25/11/1991	26	26	52,000
27635103	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	26	26	52,000	
27692881	DERLYS ACCOTA	05/10/1994	28	28	56,000
27822188	DIEGO BEZERRA PEREIRA	22/05/1985	25	25	50,000
28177150	FELIPE JORGE AOKI RIBES	18/10/1990	19	19	38,000
27195511	GABRIEL FELIPE ROQUETO RIGUETTI	09/06/1986	28	28	56,000
27279910	GABRIELLE VENERONI SOUZA FLAQUER ROCHA	08/11/1999	25	25	50,000
28262103	JOAO GUSTAVO LEITE DE ASSIS	05/05/1986	25	25	50,000
27677532	KAREN VASCONCELOS DOS SANTOS LIMA	22/05/1976	27	27	54,000
28546208	KARINE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNINI	15/08/1976	27	27	54,000
26818396	LUCAS GABRIEL CAMPOS BALOG	27/02/1992	25	25	50,000
26697920	LUCAS RONZA BENTO	01/05/1982	28	28	56,000
26995538	MARGARETE MONTEIRO SANTOS	09/08/1978	25	25	50,000
26966158	NATALIA PESSANHA LEITE MINARI	11/10/1995	27	27	54,000
26797496	PAULO HENRIQUE SOARES	19/09/1982	28	28	56,000
26818191	RODRIGO DE OLIVEIRA	26/02/1985	28	28	56,000

## Habilitado - Convocado para 2ª Fase

Inscrição	Nome	Nascimento	C Esp	T. Acertos	Nota
26660210	AILTON GALDINO DA SILVA	19/02/1975	29	29	58,000
27402986	ALTON PRADO DOS SANTOS	12/03/1970	35	35	70,000
28087283	AMANDA DE FREITAS DINIZ	21/11/1982	29	29	58,000
26660686	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	11/12/1996	32	32	64,000
27552942	ANDRE LUIS DE PAULA BORGES	17/03/1999	30	30	60,000
28177588	ANTONIO AILSON SILVA E SILVA**	05/04/1989	34	34	68,000
26891551	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	15/12/1992	39	39	78,000
28107527	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	09/10/1995	38	38	76,000
26637910	DANIEL DE MORAIS MATOS	20/11/1983	30	30	60,000
26546984	EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA*	24/04/1970	25	25	50,000
26737426	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	13/09/1978	30	30	60,000
27635400	ENZO DELLA NINA ZANESCO	24/04/1997	31	31	62,000
26832773	FELIPE SOUTO FERREIRA	23/01/1996	29	29	58,000
28185293	FLAVIO DA SILVA LIMA	01/08/1981	34	34	68,000

5



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

26810263	GABRIELA BORGES DOS SANTOS	07/01/1992	34	34	68,000
27281450	GIOVANNI BERT FELICIO	18/03/1988	31	31	62,000
26203623	ICARO CHRISTIAN GHESSO	07/02/1992	33	33	66,000
27884910	ISABELA RABELO RIBEIRO	28/09/1992	30	30	60,000
27298140	JAIMÉ SOUZA SANTOS JUNIOR*	08/01/1965	41	41	82,000
27135381	LAIS FERNANDA FARINA LOPES	01/02/1994	37	37	74,000
28117506	LUCIANA GIOMETTI DA SILVA	11/06/1988	35	35	70,000
28192753	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO	10/03/1989	37	37	74,000
26819228	LUIZ PEDROSO LOPEZ	15/10/1977	29	29	58,000
27715522	MARCELO HIROYUKI KOKABU	22/09/1983	30	30	60,000
28172892	MARIA ANGÉLICA SABBAGH DE CASTRO	19/11/1981	30	30	60,000
27492893	MARIANA FREITAS GRACIANO	19/09/1990	32	32	64,000
26621878	MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES	26/05/1995	40	40	80,000
28185981	MATHEUS JORGE PINTO	19/01/1996	34	34	68,000
27872004	PAULO BORGES BESSA	03/11/1984	29	29	58,000
28183096	PETTERSON GENTIL DE AQUINO SILVA**	09/12/1989	31	31	62,000
28185536	PLINIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR	17/08/1985	32	32	64,000
26205353	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA**	28/05/1985	31	31	62,000
26639017	RENAN MARANHÃO PERISCO MANHA	30/01/1992	34	34	68,000
28464613	ROBERTA BARBOZA SANTOS	02/12/1993	33	33	66,000
26621410	RODRIGO LIMETRE MORENO	13/06/1997	30	30	60,000
28251717	ROSIMEIRE FAUSTINA MARIA DOS SANTOS**	17/08/1983	32	32	64,000
28437928	VITÓRIA MARIA CARVALHO DE ABREU	03/05/1992	31	31	62,000

\* Candidato Deficiente

\*\* Candidato Negro

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Peruíbe, 17 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

6

## COMUNICADOS

## REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO TÉCNICA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

## RESOLUÇÃO TÉCNICA CMDCA Nº 001/2023

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento e seus programas no CMDCA Peruíbe

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Peruíbe, no uso de suas atribuições legais.

## CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Municipal nº 1.658 de 21 de dezembro de 1995

As Resoluções CONANDA nº 71 e nº 74, ambas de 2001;

A Resolução CMDCA nº 03/2016, de 17/08/2016;

O parecer da Comissão Executiva de Cadastramento de Programas; A aprovação em plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Estância Balneária de Peruíbe em reuniões ordinárias.

## RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Registro de Inscrição de Programa (válido por dois anos):

Organização: Projeto ICA – do Instituto Caraguava em Ação do IBAM – Instituto Dr. Bráulio Antonio de Mendonça

Endereço sede do projeto: Rua Marília nº2379 - Caraguava, Peruíbe - SP

CNPJ: 13.949.290/000189

Natureza jurídica: Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente.

Registro do projeto no CMDCA Nº P-33-01.

Regime de Atendimento: Apoio socioeducativo em meio aberto

Serviço Oferecido: Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos

Art. 2º- CONCEDER Renovação de Registro de Inscrição de Programa (válido por dois anos):

Organização: Projeto Jogue Limpo com sua vida - Associação Padre Leonardo Nunes

Endereço sede: Estrada Armando Cunha nº1336- Jardim Somar, Peruíbe - SP

CNPJ: 01.844.914-0001-00

Natureza jurídica: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Registro do projeto no CMDCA Nº P-13-01

Regime de Atendimento: Apoio socioeducativo em meio aberto

Serviço Oferecido: Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos

Art. 3º - Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio socioeducativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 4º- Esta Resolução entrou em vigor na data de 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Peruíbe, 16 de janeiro de 2023

Ana Paula Ferreira Gama

Presidente do CMDCA

Peruíbe, 17 de janeiro de 2023.

Aos Associados da  
**ASSOCIAÇÃO BOUGAINVILLÉE RESIDENCIAL II**  
Peruíbe – SP

Assunto: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o Estatuto e na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, convoco todos os Associados a participarem das Assembleias a serem realizadas na própria sede do Residencial, situada à Padre Anchieta nº 7.007, Perúibe/SP, no dia **28 de janeiro de 2023 às 9 horas em primeira chamada com o quórum legal ou as 9h30 em 2ª chamada** com qualquer quórum para deliberar o seguinte:

**PAUTA:**

- Apresentação e aprovação das contas do exercício 2022 (as pastas com toda documentação comprobatória encontra-se disponibilizada no site [www.lestconadm.com.br](http://www.lestconadm.com.br));
- Eleição da DIRETORIA e do Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2024;
- Assuntos gerais de interesse da Associação.

*Conforme Artigo 14º, parágrafo 1º do Estatuto, os candidatos apresentar-se-ão por chapas, indicando as pessoas e respectivos cargos, inscrevendo-se até 02 (dois) dias antes da data designada para a assembleia, mediante simples requerimento apresentado na secretaria da Associação sob protocolo.*

*§ 2º A secretaria da Associação verificará as condições de elegibilidade dos candidatos, deferindo a inscrição aqueles que estejam no exercício de seus direitos e em dia com suas obrigações, podendo o candidato quitar seu eventual débito no mesmo ato da inscrição.*

*§ 3º Instalada a Assembleia Geral o Presidente indicará até quatro Associados para escrutinadores, os quais não poderão ser candidatos e nem parentes, até segundo grau de candidato, cabendo aos escrutinadores a colheita dos votos e a apuração. Cada Associado apresentar-se-á aos escrutinadores com a sua identidade e receberá um envelope especial por um deles rubricado, onde colocará a cédula em cabine própria, depositando-o na urna respectiva, assinando no mesmo ato o livro de presença.*

*Art. 17º - O Conselho Deliberativo é composto por sete Conselheiros e igual número de suplentes.*

*As procurações com objetivo de voto deverão ter firma reconhecida, conforme o §8º, do Art 12º, do Estatuto da Associação.*

Atenciosamente,

**Associação Bougainvillée Residencial II**  
**Marcelo Zanin (Presidente do Conselho)**

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.748, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e promover alterações e inclusões no atual Código Tributário do Município de Perúibe, Lei Ordinária nº 692, de 19 de dezembro de 1977, em especial os dispositivos constantes do seu Capítulo III, artigos 27 a 57, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir a elisão fiscal, evitando a omissão de fator gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - por parte dos contribuintes,

### D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a comissão para revisar o Código Tributário do Município de Perúibe, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 692, de 19 de dezembro de 1977, em especial os dispositivos constantes do Capítulo III, artigos 27 a 57, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN,

Art. 2º- A comissão para revisar o Código Tributário do Município de Perúibe será constituída da seguinte maneira:

- Valéria Leme Gama (Secretaria da Fazenda) – Presidente;
- Ismael Hosni Soilet de Lima (Secretaria da Fazenda) – Secretário;
- Gesival Gomes de Souza (Secretaria de Assuntos Jurídicos) – Membro;
- José Fernandes Aparecido Zanelatto (Secretaria da Fazenda) – Membro; e
- Acácio Gonçalves da Costa Junior (PGM) – Membro.

Art. 3º- A atuação dos membros representantes não será remunerada sendo considerado serviço público relevante e de interesse público.

Art. 4º- O prazo para duração dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PERUIBEPREV

### RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Perúibe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

*\*Apresentar Cédula de Identidade Original\**

#### Exemplos:

##### Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

*\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.*

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI  
Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI  
Dados: 2023.01.02 10:32:17 -03'00'  
MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2023**  
**PROCESSO Nº 459/2022**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Atuariais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe.

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Até às 10h do dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira) na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV

O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para aquisição gratuita na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe, localizado à Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609, Centro, Peruíbe, SP., através de CD ou Pen-drive fornecido pelo licitante, a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

As empresas não convidadas, porém, interessadas em participar deste certame deverão apresentar com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, o Certificado de Registro cadastral, expedido pelo Peruibeprev em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto da licitação acompanhado de ofício, conforme preceitua o artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal de Licitações nº 8666/93.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
**PERUIBEPREV, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**MAURICIO CONTI** Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI  
Dados: 2023.01.13 09:41:54 -03'00'  
**MAURICIO CONTI**  
**SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV**

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Devolução de prazo em atendimento ao artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022**

**SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA VIABILIZAÇÃO DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PERUIBE.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/01/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) (menu “transparência” – item “licitações”).

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Processo nº 7138/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÉPTICOS E HOSPITALARES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 17/01/2023.

**INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** as 09:00 horas do dia 17/01/2023.

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** as 09:00 horas do dia 30/01/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** as 09:01 horas do dia 30/01/2023.

**INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS:** às 09:30 horas do dia 30/01/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO E JARDINS NA AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/01/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruipe, [www.peruipe.sp.gov.br](http://www.peruipe.sp.gov.br) (menu "transparência" – item "licitações").

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruipe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022  
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Concorrência nº 10/2022:

## EMPRESAS HABILITADAS

TECNOJAD COSNTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.398/0001-30, estabelecida a Rua Riachuelo nº 40 – loja 25, na cidade de Peruipe/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

Processo nº 14251/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 10/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022  
EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise da proposta apresentada pela única empresa legalmente habilitada, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 09/2022. Após análise da proposta apresentada em toda sua composição, pela Secretaria Municipal de Planejamento, a comissão de licitações julgou a única empresa devidamente habilitada:

## EMPRESAS CLASSIFICADAS

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Ana Costa nº 416 – cj 81, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.424.374,35 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) – 1º lugar na classificação.

TMK ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 28.131.759/0001-22, estabelecida a Av. Presidente Kennedy nº 9457, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.523.189,84 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – 2º lugar na classificação.

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.718.874/0001-50, estabelecida a Rua Cabo Verde nº 152, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.570.285,74 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) – 3º lugar na classificação.

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.589.073,72 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos) – 4º lugar na classificação.

A Concorrência nº 09/2022, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.023

Nº ADITAMENTO: 03/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: RAFAEL DA COSTA FITTIPALDI STEMPNIIIEWSK - ASSINATURA: 13/ 01 /2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CONTRATO 05/2022.

Nº ADITAMENTO: 04/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: JULIO CESAR CARNEIRO MARINHO - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 – CONTRATO 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.023

ADITAMENTO Nº: 01/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: ALEX FACHINI DOS SANTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 15.048/2021 - ASSINATURA: 12/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 02/2022.

ADITAMENTO Nº: 02/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: RODRIGO DOS SANTOS JANES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 12.760/2021 - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 09/2022.

ADITAMENTO Nº: 05/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: LUIZ ADRIANO BATISTA SOLDATI GOMES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 12.752/2021 - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 12/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA – 100 TONELADAS, JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços 14/2022 e ADJUDICO à empresa:

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.686.119/0001-60, estabelecida a Av. Jorge Mellem Rezek nº 3.411, na cidade de Santos/SP. Valor da proposta: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – 1º lugar na classificação.

Publique-se e prossiga-se para as providências de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS, AGRUPAMENTOS DE AEE, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS DE ADMISSÃO 045/2021, 063/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081/2022 E 082/2022.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio dos editais de admissão 045/2021, 063, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082/2022 à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruipe, SP, no dia 20 de janeiro de 2022, para participarem do **processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE** para o ano letivo de 2023. O candidato que não comparecer ou que não se fizer representar por procurador na data e horário, conforme descrito abaixo, terá a atribuição realizada compulsoriamente ao final do processo, após a escolha dos candidatos presentes. Por fim, apresentamos o saldo disponível para escolha no site abaixo:

<https://sites.google.com/educa.peruipe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuipe/saldo-de-aulas>

#### Lista dos candidatos convocados:

NOME	CARGO	HORÁRIO
ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL - DM	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
CLAUDIONETE MARIA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL - DA	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	13h30

NOME	CARGO	HORÁRIO
CAMILA DA FONSECA PATUCCI GONÇALVES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	14h
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS		
DANIELI APARECIDA PERLUCIO RODRIGUEZ		
CLAUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE		
JAINÉ DA CONCEIÇÃO PINTO		
LUIZA MARIA PEREIRA SANTOS		
ANA PAULA FERNANDES SOARES		
ELIANE CRISTINA VIEIRA		
JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI		
TAIS SARAIVA NASCIMENTO		
MARIA PAREJO MARTIN DUARTE		
ALINE NOGUEIRA ALMEIDA		
ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBACA		
JUSCILENE MORAES DA SILVA DIAS		
MARIANA DE SOUZA BALTÁZAR REIS		
ANA CARLA DOS SANTOS		
ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA ORSINI		
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA		
VANIA SIQUEIRA SOARES		
ELAINE CRISTINA SOUZA COCA		

ÉRICO AICART ZULLO DE CASTRO		
MARCIA RIBEIRO FERREIRA		
NADIA LOPES SILVA		
MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO		
MADELEINE DE FÁTIMA PARMA C. SILVA		
ANA CLAUDIA ROCATELO SALES ANDRÉ		
ANA LUCIA DE MATTOS VRITO D. FONSECA		
VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA		
CINDY FERNANDES CRUZ		

Peruipe, 16 de janeiro de 2023.

Débora Illa Longhi Gallo  
Secretária Municipal de Educação  
(Assinado no original)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL DE ADMISSÃO 077, 079 e 080/2022.**

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio do edital de admissão 077, 079 e 080/2022, à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruíbe, SP, no dia 20 de janeiro de 2023, para participarem do **processo de indicação de local de trabalho para o ano letivo de 2023**. O candidato que não comparecer ou que não se fizer representar por procurador na data e horário conforme descrito abaixo, terá a indicação de local de trabalho realizada **compulsoriamente** no ato do chamamento.

**Lista dos candidatos convocados:**

NOME	CARGO	HORÁRIO
FERNANDA SOUZA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
DIVANY PALAZIN SERRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL	13h30
THIAGO DA SILVA SIDRÔNIO		

Peruíbe, 16 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Débora Illa Longhi Gallo  
Secretária Municipal de Educação  
(assinado no original)

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 068/2023**

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:  
FICA DESCLASSIFICADO O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO POR TER SOLICITADO A DESISTÊNCIA NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 081/2022****CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4780073-0	CHRISTIANE MENDES GIL	300º

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXAME PSICOLÓGICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **RETIFICA a CONVOCAÇÃO** realizada no BOM nº. 1173 de 27/12/2022, para que o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, abaixo relacionados, se apresentem nos dias e horários discriminados, na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sito à Av. São João, nº. 545- Centro, Peruíbe/SP, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial, e munido(s) de documento original de identidade com foto, para realização do exame psicológico e entrevista:

**EXAME PSICOLÓGICO****COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30H**

4821650-0 MADELEINE DE FATIMA P. CORAGEM SILVA  
48045012 ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR

**COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13:30H**

47367199 VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA  
47989858 ANA LUCIA DE MATTOS BRITO DA FONSECA

**COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30H**

46845127 CINDY FERNANDES CRUZ  
47550597 ANA PAULA FERNANDES SOARES  
47584491 ELIANE CRISTINA VIEIRA

**COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13:30H**

46964509 PATRICIA MARTINS CASELA  
48155942 ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO CARDOSO  
47023090 NATALIA DALLA TORRE LOPES

**COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:30H**

47956585 CLAUDIONETE MARIA LOPES  
4723898-4 GICÉLIA LIMA SANTOS DO NASCIMENTO

**COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 13:30H**

48111333 NADIA LOPES SILVA

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 0028/2023**

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUSA ORSINI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0029/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBAÇA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0031/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ANA CARLA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0030/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ALINE SOUZA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0032/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 081/2022;

**NOMEIA**

**ANA CLAUDIA ROCATELO SALES ANDRÉ**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0033/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 078/2022;

**NOMEIA**

**CLÁUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0035/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0034/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 076/2022;

**NOMEIA**

**DANIELI APARECIDA PERÚCIO RODRIGUEZ**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000  
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0036/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ELAINE CRISTINA SOUZA COCA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0037/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**ÉRICO AICART ZULLO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0038/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

**NOMEIA**

**JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0039/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**JUSCILENE MORAES DA SILVA DIAS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0040/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

**NOMEIA**

**MARA PAREJO MARTIN DUARTE**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0041/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**MARIANA DE SOUSA BALTAZAR REIS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0042/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

**NOMEIA**

**TAÍS SARAIVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0043/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

**NOMEIA**

**VANIA SIQUEIRA SOARES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0044/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

**NOMEIA**

**SURAMA MANOEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL ESCOLAR**, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0045/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 076/2022;

**NOMEIA**

**ISRAEL SANTANA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL ESCOLAR**, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0046/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

**NOMEIA**

**IVANA MACIEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL ESCOLAR**, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0047/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

**NOMEIA**

**FERNANDA SOUZA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Padrão 09, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0048/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

**NOMEIA**

**DIVANY PALAZIN SERRA**, para ocupar o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,**  
**EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0049/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

**NOMEIA**

**ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI**, Padrão M3, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0050/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** o teor do Edital de Convocação nº 078/2022;

**NOMEIA**

**NICOLY GONÇALVES XARELI GOUVEIA**, para ocupar o cargo de **TRADUTOR E INTERPRETE DA LIBRAS**, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0021/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar a portaria nº 080/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **CECÍLIA MARIA BILLER**, matrícula nº. 2903, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0022/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 081 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS**, matrícula nº. 5213 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na EMEI Douglas Anderson Torres/EMEI Nossa Senhora do Carmo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0023/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 082 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANGELA CRISTINA GOTTSFRITZ LEME**, matrícula nº. 5486 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEIF AMÁLIA BERTA S. SANCHEZ**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0025/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 083 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANDREIA APARECIDA FLOSI**, matrícula nº. 4410 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **Emei Ana Maria Mesquita/ Emei Jardim Brasil**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0024/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 084 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANDREA CARDOSO FERNANDES CRUZ**, matrícula nº. 4486 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEI CARAGUAVA II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0026/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 086 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ALESSANDRA CARDOSO MARTINS**, matrícula nº. 2717 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0027/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 573 de 07 de outubro de 2022, que designou a servidora **KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº. 9103 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEI BARÃO DE MAUÁ/CRECHE DA CRIANÇA NOSSO LAR**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022 EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 467/2022, após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas entidades participantes em atendimento ao item 4.2 do edital completo, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022, para que se produzam os efeitos legais nos termos dispostos no item 6 do edital completo do certame.

Após análise das propostas apresentadas em toda sua composição e de acordo com as diligências realizadas e superadas, a fim de esclarecer pontos cruciais para o julgamento da classificação, o Grupo de Trabalho julgou e classificou as entidades participantes na seguinte forma:

#### ENTIDADES CLASSIFICADAS

**PREVCOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.307.674/0001-60, estabelecida a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2701, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

**PONTUAÇÃO FINAL: 135 pontos**  
**Classificação: 1º lugar.**

**FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob nº 90.884.412/0001-24, estabelecida a Rua dos Andradas, 702, na cidade de Porto Alegre/RS, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

**PONTUAÇÃO FINAL: 125 pontos**  
**Classificação: 2º lugar.**

**FIPECq – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO CNPJ, DO INPE E DO INPA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.529.958/0001-74, estabelecida no Setor Comercial Norte quadra 01 – bloco D – sala 119, na cidade de Brasília/DF, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

**PONTUAÇÃO FINAL: 110 pontos**  
**Classificação: 3º lugar.**

O Processo de Seleção nº 01/2022, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA 467/2022**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE CONTRATO – 2.023

**CONTRATO: 02/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USAFA VILA PERUIBE. - CONTRATADO: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 12116/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGENCIA: 36 MESES – VALOR R\$ R\$ 380.507,17.**

**CONTRATO: 03/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAAV. DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI.- CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 14174/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGENCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 2.941.078,97**

**CONTRATO: 04/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PARQUE DAVILLE. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 14452/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGENCIA: 36 MESES – VALOR R\$ 2.873.081,24**

**CONTRATO: 05/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE -**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAMPINAS NO BAIRRO CARAGUAVA. - CONTRATADO: BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 – PROCESSO Nº 14451/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGENCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 797.191,42

CONTRATO: 06/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA. - CONTRATADO: IPEC CONSTRUTORA LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 14449/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGENCIA: 36 MESES – VALOR R\$ 736.419,33

CONTRATO: 07/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA – 100 TONELADAS, JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - CONTRATADO: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 12214/2022 - ASSINATURA: 16/01/2023 – VIGENCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 300.000,00.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0013/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - CIPA PMP 2023/2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2023/2024 desta egrégia prefeitura os servidores públicos abaixo relacionados:

CIPA PMP 2023/2024 - SAÚDE			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
8143	MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES	2575	CLEBER ROGERIO RODRIGUES DOMINGUES
4252	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	8100	DANIELA SAKUKAWA
8049	RODRIGO CESAR FERREIRA BARBOZA DA COSTA	8106	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
7676	TALITA DA SILVA PIRES	5174	MARCELA VIRGINIA BACIC
8092	PHELLIPE CORREIA DA SILVA MORATORI	2650	SILVIA MARCIA DOMINGUES
4068	GILMAR MATOS RODRIGUES	4059	WAGNER MARIANO DA SILVA
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
2761	GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	7552	CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES
8075	ROBSON GOMES DE JESUS	3966	GERALDINO PEREIRA DOS SANTOS
4381	ENILDA LOPES CALDAS DE CASTRO	4253	JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA
5315	RICARDO ROCCO TEIXEIRA	5385	RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO
2803	SILVIA REGINA MARTINS ALTAMIRANO	7380	VANIA DE ALMEIDA FREITAS

CIPA PMP 2023/2024 - ADMINISTRAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
8626	MARIANA BARROS PRADOS CREMONEZI	4290	MARCOS WILSON DEIRO MARIANO
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
3957	BRENO APARECIDO FERREIRA	2863	JOSE LIRIO SOARES GOMES

CIPA PMP 2023/2024 - EDUCAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
7635	WANER ALMEIDA VALENTE JUNIOR	5050	PATRICK SELYMES
5842	AIRTO ALVES DE AGUIAR FILHO	7974	VIVIANE BARRROS DE MELO
7692	PATRICIA SALVADOR SEGURA	7905	JULIENNE ROSA NASCIMENTO PIO DA SILVA
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
7726	WILLIAM ROBERTO MAGRI	7634	PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
8264	OSÉAS JOÃO DOS SANTOS	8507	FABIO ASSUNCAO LIMA
8263	AILTON RODRIGUES DOS REIS	8456	RENATA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA

CIPA PMP 2023/2024 - OPERACIONAL			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
3990	RONALD SOARES LEITE	8041	PIERRE SILVA LEITE GOMES
4256	GILSON JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	4308	ISAIAS SILVANO JUNIOR
8021	JANETE RAMOS HERNANDES	8297	FABIO FERNANDES MARQUES
8101	WILLIAN DE SOUZA PEREIRA	8050	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
4268	JOSÉLIA DOS SANTOS	8261	ROGERIO AYRES DE AGUIAR
7612	RONALDO DE ALMEIDA NEVES	7573	ADALBERTO PEREIRA GASPARG
3983	MARCIO BUENO DE TOLEDO	2869	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA
8003	JOÃO CARLOS DE AGUIAR	7583	ANDRE LUIZ XAVIER PORTO

Art. 2º. A CIPA PMP 2023/2024 será presidida pelo(a) servidor(a) **PATRICK SELYMES**, cabendo aos eleitos a escolha do Vice-Presidente entre os Representantes titulares eleitos. A comissão, em comum acordo, escolherá o(a) Secretário(a).

Art. 3º. O mandato dos membros da CIPA PMP 2023/2024 será de 1 (um) ano, a partir de 17 de março de 2023.

Parágrafo único - Só tomará posse o membro que comprovar ter realizado o treinamento específico previsto no item 5.32 da NR-5.

Art. 4º. Os membros da CIPA PMP 2023/2024 farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, a partir do início do mandato.

Art. 5º. Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros titulares integrantes da referida comissão ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo ser procedida a imediata substituição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0014/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº. 001/2023 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor do PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO Nº. 001/2022 e da SINDICÂNCIA Nº. 001/2022 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal

**R E S O L V E**

**Art. 1º** DESIGNAR, para conduzir o Processo Disciplinar Nº. 001/2023, instaurado pela Portaria nº. 001/2023 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, comissão composta pelos seguintes servidores:

Leandro Melo da Silva, matrícula nº. 8385, Guarda Civil Municipal - Presidente  
Rejane Santos de Almeida, matrícula nº. 8249, Guarda Civil Municipal - Membro  
Vagner da Veiga Otoni, matrícula nº. 8028, Guarda Civil Municipal - Membro

**Art. 2º** DESIGNAR, para dirimir sobre as controvérsias jurídicas que eventualmente surgirem no decorrer do Processo Disciplinar:

Adelson Paulo, OAB/SP 156.124, Procurador do Município

**Art. 3º** A função dos membros desta comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0015/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**N O M E I A**

**FABIANO SIMONE PAZ** para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0016/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**Considerando** o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022 - PGM, Portaria nº. 0516/2022;

**R E S O L V E**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022, nos termos do artigo 177, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0017/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**

Exonerar **MARCOS ANTONIO SANTANA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, nomeado(a) pela Portaria nº. 234 de 12 de abril de 2022, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 0018/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**N O M E I A**

**RICARDO SOBRAL DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Defesa Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,  
EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0019/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 074/2022.

**N O M E I A**

**LUCIANO DE FREITAS**, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Padrão 12-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0020/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 074/2022.

**N O M E I A**

**ALAN ALEX MANI**, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Padrão 12-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0051/2023**

**NOMEIA COMISSÃO AVALIATÓRIA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar membros para a Comissão Avaliatória para análise de documentação e projeto, objeto do Chamamento Público 01/2023 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação para estruturação de eventos "Arena Verão", em comemoração ao aniversário de Peruipe:

I - Edilson Almeida  
II - José Soares Medina  
III - José Santana Mendes  
IV - Sílvio Antônio Pereira Venancio

**Art. 2º.** Os membros da comissão não serão remunerados, sendo consideradas as funções por eles realizadas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE  
JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

**PORTARIA Nº 0052/2023****NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - Ruy Carlos de Moura Junior (Titular)**
- II - Jussara Ap. de Lima Britto (Titular)**
- III - Marcela Costa Lopes (Titular)**
- IV - Wilson Teixeira Ferreira (Titular)**

**Art. 2º.** Fica designado como membro da Equipe de Apoio em Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe o Sr. **Edenilson de Melo Chaves Silva**.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações será presidida pelo servidor **Wilson Teixeira Ferreira**.

**Art. 4º.** O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

**Art. 5º.** Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

**Art. 6º.** Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 051 de 26 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0053/2022**

**DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**Considerando** as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores:

- I - Jussara Aparecida de Lima Britto**
- II - Marcela Costa Lopes**
- III - Wilson Teixeira Ferreira**

**Art. 2º.** O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro que conduzirá a licitação.

**Art. 3º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores:

- I - Jussara Aparecida de Lima Britto**
- II - Marcela Costa Lopes**
- III - Wilson Teixeira Ferreira**
- V - Edenilson de Melo Chaves Silva**

Publicado  
Data / /



**Art. 4º.** Somente os membros do artigo primeiro desta Comissão farão jus à previsão do inciso I do Artigo 76, da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

**Art. 5º.** O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

**Art. 6º.** Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº. 052 de 26 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0054/2023**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**N O M E I A**

**ANGELA GOMES FERRERIA CHIUMO** para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**